



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo



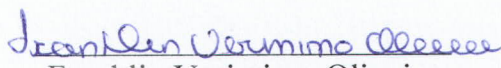
ATO DE APOSENTADORIA No 064/2018

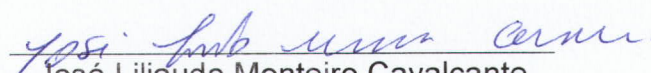
O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 360/07, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA LAURENICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].330.403-[REDACTED], lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função de **PROFESSORA PEB II REFERÊNCIA 20**, sob a matrícula 160, com proventos integrais, no valor de R\$ 6.099,40 (seis mil e noventa e nove reais e quarenta centavos) conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 6.099,40
Valor do Benefício	R\$ 6.099,40

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em, 03 de Setembro de 2018


Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal


José Liliaudo Monteiro Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 064/2018, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora MARIA LAURENICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 03 de Setembro de 2018

Atenciosamente,

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape